

ÁGORA INSIGHTS

Análise de **Empresas**

Natura & Co



05/12/2024



Tribunal de Falências aprova acordo e oferta pela Avon Internacional

A Natura&Co anunciou ontem (4 de dezembro) que o tribunal que supervisiona o processo de Chapter 11 da API aprovou (i) um acordo global entre a Natura e o Comitê de devedores quirografários da Avon e (ii) a venda das operações da Avon fora dos Estados Unidos para a empresa por meio de uma oferta de crédito de US\$ 125 milhões.

Os termos estavam em linha com o acordo anterior entre a Natura&Co e os credores da API. Este acordo inclui o pagamento pela Natura&Co dos seguintes valores aos espólios dos devedores da Avon: (i) US\$ 43 milhões em financiamento DIP, (ii) US\$ 34 milhões em dinheiro e (iii) renúncia a todas as reivindicações garantidas e não garantidas contra os devedores da Avon, exceto (iv) US\$ 125 milhões usados para comprar as operações da Avon excluindo os EUA, conforme discutimos anteriormente em um relatório anterior. A Natura também mencionou que o impacto dessa renúncia nos resultados financeiros da empresa já foi contabilizado em seus resultados do 3T24.

A oferta de crédito da Natura&Co para as operações da Avon excluindo os EUA também foi aprovada - opções estratégicas de volta à mesa para esta divisão. Com a aprovação da oferta de crédito de US\$ 125 milhões da Natura&Co, os resultados da Avon serão reconsolidados nas demonstrações financeiras da Natura&Co (em 4 de dezembro de 2024), embora o fechamento da venda ainda esteja pendente de aprovações regulatórias para certos mercados não divulgados das operações da Avon fora dos EUA. A empresa também mencionou que planeja revisitar alternativas estratégicas para a Avon fora da América Latina, o que pode incluir uma potencial separação, venda ou parcerias.

Nossa visão: Reduzindo ainda mais o risco da tese. A decisão de hoje confirma o resultado mais positivo do movimento estratégico previamente antecipado da Natura&Co - que agora é oficialmente e efetivamente capaz de limitar passivos relacionados aos credores da Avon e avançar seus esforços de simplificação corporativa. As principais áreas de foco agora incluem (i) a próxima rodada de simplificação corporativa com uma potencial venda, cisão ou parcerias para a Avon International, (ii) conclusão da integração da Avon na América Latina e (iii) normalização dos fundamentos da Natura&Co pós-simplificação corporativa. Mantemos nossa perspectiva positiva sobre o valor potencial que a Natura&Co pode gerar a partir dessas iniciativas estratégicas e, como resultado, mantemos nossa recomendação de Compra com um peço-alvo de R\$ 20,00/ação ao final de 2025.



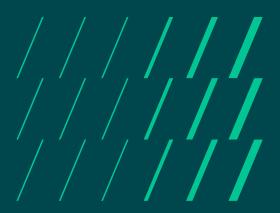




A ÁGORA tem direito exclusivo de distribuição dos relatórios do Bradesco BBI para pessoas físicas.

Este relatório é uma versão em português do relatório institucional divulgado pelo Banco Bradesco BBI em 04/12/2024.





Região Metropolitana (RJ e SP) 4004 8282

Demais Regiões do Brasil 0800 724 8282

Demais Regiões do Brasil 0800 724 8282

ECONOMIA

Dalton Gardimam

Economista – Chefe

Maria Clara W. F. Negrão

Economista, CNPI

RESEARCH ÁGORA

José Francisco Cataldo Ferreira

CNPI – Superintendente de Research

ANÁLISE FUNDAMENTALISTA

Ricardo Faria França

CNPI - Analista de Investimentos

Flávia Andrade Meireles

CNPI - Analista de Investimentos

Wellington Antonio Lourenço

CNPI - Analista de Investimentos

Renato Cesar Chanes

CNPI - Analista de Investimentos

José Ricardo Rosalen

CNPI-P - Analista de Investimentos

Larissa Fidelis Monte

Analista Assistente de Investimentos

ANÁLISE GRÁFICA

Ernani T. Reis

CNPI-T - Analista Gráfico

Henrique Procopio Colla

CNPI-P - Analista de Investimentos

DIRETOR

Ricardo Barbieri de Andrade

/ Seus investimentos merecem um time Classe Ágora \



Acompanhe nossas redes sociais



















Disclaimer

Este relatório foi preparado pela equipe de análise de investimentos da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Ágora), sociedade sob controle indireto do Banco Bradesco S.A. O presente relatório se destina ao uso exclusivo do destinatário, não podendo ser, no todo ou em parte, copiado, reproduzido ou distribuído a qualquer pessoa sem a expressa autorização da Ágora.

A distribuição desse relatório é realizada somente com o objetivo de prover informações e não representa uma oferta ou recomendação de qualquer valor mobiliário. As informações contidas neste relatório são consideradas confiáveis na data de sua publicação, entretanto, não representam por parte da Ágora garantia de exatidão dos dados factuais utilizados. As opiniões, estimativas, projeções e premissas relevantes contidas neste relatório são baseadas no julgamento dos analistas de investimento envolvidos na sua elaboração e são limitadas às companhias e aos ativos objetos de sua análise nos termos da Resolução CVM nº 20, e estão, portanto, sujeitas a modificações sem aviso prévio.

Declarações dos analistas de investimento envolvidos na elaboração deste relatório nos termos do art. 21 da Resolução CVM nº 20:

Os analistas de investimento declaram que as opiniões contidas neste relatório refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais sobre o comportamento dos valores mobiliários objeto desse relatório, e que foram elaboradas de forma totalmente independente e autônoma, inclusive em relação à Ágora e demais empresas do grupo Bradesco.

A remuneração dos analistas de investimento está, direta ou indiretamente, influenciada pelo resultado proveniente dos negócios e operações financeiras realizadas pela Ágora.

Consulte os riscos da operação e compatibilidade com o seu perfil antes de investir. Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Declarações nos termos do Art. 22 da Resolução № 20, referentes às empresas cobertas pelos analistas de investimento da Ágora CTVM:

O Bradesco BBI tem participação societária e interesses econômicos relevantes na empresa Cosan Dez Participações S.A., uma empresa gerenciada pela Cosan S.A. O Banco Bradesco S.A, detentor do Bradesco BBI e da Ágora CTVM, tem participação acionária indireta em Log Commercial Properties, Vitru e Zamp S.A.

Ágora, Bradesco BBI e demais empresas do grupo Bradesco têm interesses financeiros e comerciais relevantes em relação ao emissor ou aos valores mobiliários objeto de análise.

O Bradesco BBI pode prestar serviços relacionados a assessoria financeira/M&A para a(s) companhia(s) mencionada(s) neste relatório.

Bradesco BBI está participando como coordenador na Oferta Pública de Valores Mobiliários de Atacadão S.A., Cogna Educação S.A., Eletromidia S.A., Localiza S.A e Oceanpact S.A.

Nos últimos 12 meses, o Bradesco BBI participou como coordenador nas ofertas públicas de distribuição de títulos e valores mobiliários das companhia e/ou prestou serviços de outra natureza para as seguintes empresas: Ânima Educação S.A., Ambipar S.A., Americanas S.A., Assaí S.A., Auren Energia S.A., Ba S.A., Boa Safra S.A., Brisanet S.A., C&A Modas S.A., CCR S.A., Cogna S.A., Cosan S.A., Ecorodovias S.A., Eletrobras S.A., Eletromidia S.A., Energisa S.A., Energisa S.A., Energisa S.A., Energisa S.A., Engie S.A., GPA S.A., Grupo Casas Bahia S.A., Hapvida S.A., Hypera S.A., Iochpe Maxion S.A., Localiza S.A., Movida S.A., Multiplan S.A., MRV S.A., Oceanpact S.A., Pague Menos S.A., RD S.A., Rede D'Or S.A., Sabesp S.A., Tupy S.A., VALE S.A., VALE S.A., VItru S.A. e Yduqs S.A.

Nos últimos 12 meses, a Ágora CTVM participou, como instituição intermediária, das ofertas públicas de títulos e valores mobiliários das companhias: Ânima Educação S.A., Ambipar S.A., Assaí S.A., Auren Energia S.A., Ba S.A., Boa Safra S.A., Brisanet S.A., C&A Modas S.A., CCR S.A., Cemig S.A., Cogna S.A., Cogna S.A., CPFL Energia S.A., Eletrobriás S.A., Eletrobriás S.A., Eletrobridia S.A., Eneva S.A., Eletrobridia S.A., Pague Menos S.A., Eneva S.A

A Ágora CTVM recebe remuneração por serviços prestados como formador de mercado de ações da AMBIPAR Participações e Empreendimentos S.A., Enjoei S.A. e Fomento Economico Mexicano FEMSA (FMXB34).